

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:**

REQUERIMENTO Nº

É de conhecimento de todos que o município oferece aos estudantes, a possibilidade de realizar o ensino superior de forma gratuita através de uma avaliação junto a Faculdade. Após a classificação do aluno, é possível conceder uma bolsa integral de 100% e em troca, o aluno assume a responsabilidade de prestar serviços de forma gratuita à Prefeitura.

Acontece que nesta semana recebi um jovem de nome Lucas Felix de Jesus, registro acadêmico 005210 em meu gabinete que foi classificado na avaliação da Faculdade e obteve o direito a bolsa integral, porém, o mesmo alega que não foi possível a concessão da sua bolsa e que deveria realizar um pagamento mensal de R\$ 220,00 até a liberação da isenção do pagamento, sem informar o prazo.

Desta forma, é que **REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário, seja oficiado o **Sr. Prefeito Alberto Pereira Mourão** e ao Reitor da Faculdade Litoral Sul (Fals), para que nos informe:

1. Procede a informação dada pelo jovem? Se sim, por qual motivo estão cobrando esse valor, se o mesmo foi aprovado para a concessão da bolsa integral?
2. Existe o reembolso do valor pago mensal após a liberação da bolsa?
3. Qual motivo da morosidade em conceder a bolsa?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 22 de março de 2017.

**JANAINA BALLARIS
VEREADORA**